

INTERESSADO

**PLENÁRIO** 

ASSUNTO:

Regulamentação sobre informações contábeis do CAU/ES

## DELIBERAÇÃO COD N° 033, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova a regulamentação sobre a forma período de apresentação informações contábeis do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

## **DELIBEROU:**

- 1. Por autorizar que a aprovação pela CPFA das informações contábeis do CAU/ES seja feita mensalmente.
- 2. Por encaminhar as informações contábeis aprovadas pela CPFA para apreciação do COD e para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/ES, trimestralmente, exceto em casos excepcionais, quando será feito o envio mensal.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes: Vice-Presidente e Coord, CPFA - Gregório Garcia Repsold (Condutor dos trabalhos em razão da ausência justificada da Presidente Priscila Ceolin decorrente da participação no Fórum de Presidentes); Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória, 20 de junho de 2024.

RESIDENTE EM EXERCÍCIO